



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.970

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

## **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

**EURICO MARCOS MISSÉ**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.981.800,00** (três milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### **I – Ficha: 48**

##### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.1220060.2111 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.1.91.13.00 - obrigações patronais - intra-orçamentário

R\$ 7.000,00

#### **II – Ficha: 56**

##### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.1220060.2111 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.3.91.97.00 - aporte para cobertura do déficit atuarial do rpps

R\$ 300,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.970/18 – fls 02

### **III – Ficha: 177**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00

### **IV – Ficha: 276**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 60.000,00

### **V – Ficha: 768**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.01 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 04.1220060.2151 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.1.91.13.00 - obrigações patronais - intra-orçamentário R\$ 3.500,00

### **VI – Ficha: 815**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3330072.1159 - Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 46.000,00

### **VII – Ficha: 838**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.21.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820082.1165 - Aquisição de Áreas - Casa Legal

Item: 4.4.90.61.00 - aquisição de imóveis R\$ 3.765.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 3.981.800,00** (três milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### **I – Ficha: 193**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 28.8430065.0002 - Amortização da Dívida

Item: 3.2.90.21.00 - juros sobre a dívida por contrato R\$ 56.800,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.970/18 – fls 03

### **II – Ficha: 275**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.839.000,00

### **III – Ficha: 279**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2161 - Alimentação Escolar

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 60.000,00

### **IV – Ficha: 314**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 400.000,00

### **V – Ficha: 723**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.2162 - Coleta de Lixo

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.626.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de dezembro de 2018.

  
**EURICO MARCOS MISSÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ALEX FABIANO DA SILVA ROCHA**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo